



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Secretaria do CEPG

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS ATA DA REUNIÃO DO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e dois, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária, por videoconferência, sob a presidência Professor e Superintendente Geral de Pós-graduação e Pesquisa, Felipe Siqueira de Souza da Rosa. Estavam presentes à Sessão o, a Superintendente Acadêmica de Pós-graduação Fernanda Carvalho de Queiroz Mello; a Superintendente Administrativa, Marília Moraes Lopes, os Conselheiros Docentes representantes dos Centros Universitários: Hélio Jaques Rocha Pinta (CCMN), Elis Cristina Araujo Eleutherio (CCMN), Adriana Santarosa Vivacqua (CCMN), Rodrigo Cury Paraizo (CLA), Ivair Junior Reinaldim (CLA), Juliana Beatriz Almeida de Sousa (CFCH) Aleria Cavalcante Lage (CLA), Marta dos Reis Castilho (CCJE), Liliane Magalhães Girardin Pimentel Furtado (CCJE), Tania Maria Ortiga Carvalho (CCS), Claudia Pinto Figueiredo (CCS), Flávia Carvalho Alcantara Gomes (CCS), Verônica Maria Araújo Calado (CT), Diego de Holanda Saboya Souza (CT). As Conselheiras representantes do Fórum de Ciência e Cultura, Marina Bento Soares, Adriana Facina Gurgel do Amaral, Bárbara de Sá Haiad e Maria Franco Trindade Medeiros. Os representantes dos discentes: Natália Silva Trindade e Nalbert de Farias Araujo. O representante dos Técnicos-Administrativos João Sérgio dos Santos Assis. A representante do Campus Duque de Caxias Luisa Andrea Ketzer. E os Representantes do Campus Macaé Nilcimar dos Santos Souza Juliana Montani Raimundo. Justificou a ausência o Conselheiro Antonio José Leal Costa (CCS), Marcos Neves (Antigos Alunos). A reunião do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) foi aberta pelo presidente Felipe Rosa, que deu boas-vindas aos conselheiros e iniciou a sessão para discutir as pautas previstas. Iniciou-se com o **Expediente**. **1.1- Discussão sobre Redistribuição e Critérios de Avaliação de Bolsas.** A conselheira Cláudia Figueiredo comentou que colegas de outras universidades relataram que a redistribuição de bolsas ocorre anualmente para candidatos não selecionados no sistema atual. Sugeriu uma reflexão sobre oferecer uma segunda chance para pesquisadores que ficaram sem bolsas, especialmente em editais da FAPERJ, que são mais competitivos que o PIBIC. **1.1.1- A conselheira Marta Castilho abordou a questão da subjetividade na avaliação das propostas, lembrando que o comitê PIBIC utilizava um modelo de múltiplas avaliações, com uma terceira avaliação para desempate em caso de discrepâncias. Sugeriu que o CEPG considere discutir esses métodos de avaliação com o comitê PIBIC.** **1.1.2- A Superintendente Fernanda Mello ressaltou que, além da subjetividade, algumas avaliações de relatórios e planos de trabalho revelaram interpretações divergentes dos critérios estabelecidos, o que prejudicou a pontuação de alguns projetos. Sugeriu que o CEPG proponha uma reunião com o comitê PIBIC para alinhar esses critérios e, assim, minimizar discrepâncias nas avaliações.** **1.2- Relatos sobre Situação Orçamentária e Cotas de Bolsas:** O presidente da sessão, Felipe Rosa, comentou sobre a situação orçamentária da UFRJ, que é crítica, e, ainda assim, as cotas de bolsas foram mantidas graças a uma sinalização positiva do MEC. Observou que o número de envios de projetos aumentou este ano, resultando em uma menor quantidade de professores com duas bolsas, embora todos os que obtiveram uma pontuação superior a 320 tenham recebido pelo menos uma. Reiterou a importância de compreender que essas limitações são decorrentes de restrições orçamentárias e que o comitê PIBIC atua conforme o edital. **1.3- Propostas de Alinhamento e**

Transição do Comitê PIBIC: O conselheiro João Wanderley sugeriu a participação do coordenador do comitê PIBIC, Thiago, em uma plenária do CEPG, para que apresente um relatório detalhado sobre o processo de avaliação. **1.3.1-** O professor Felipe Rosa acolheu a ideia, concordando que a transparência é fundamental. Sugeriu duas linhas de discussão: como o comitê aplica as regras do edital atual e uma possível revisão dessas regras para evitar distorções e garantir uma aplicação mais objetiva e justa. Sobre a questão dos períodos de avaliação trianuais impostos pelo CNPq, o docente informou que já se estudam alternativas para reduzir os impactos negativos dessa regra. **1.3.2-**A conselheira Cláudia Figueiredo propôs que o CEPG elabore um documento para a Reitoria, destacando a relevância do PIBIC para a UFRJ e alertando sobre o impacto negativo de possíveis cortes. Mencionou que uma carta conjunta da SBPC e da Academia Brasileira de Ciências foi enviada à Ministra de Ciência e Tecnologia, alertando para a importância do orçamento do próximo ano, e sugeriu que o CEPG realize uma discussão sobre o direcionamento dos fundos do FNDCT para a UFRJ. Sem mais inscitos, passou-se a **Ordem do dia**. **2.1. Minuta de revisão da Resolução sobre stricto sensu profissional.** A conselheira Luisa Ketzer informou que a Câmara de Legislação e Normas (CLN) enviou uma minuta para revisão da Resolução *stricto sensu* profissional, alinhando-a com as modificações recentes aprovadas na Resolução *stricto sensu* acadêmico, publicada como Resolução CEPG/UFRJ N° 302/2024. Detalhou as alterações propostas e mencionou o trabalho do Grupo de Trabalho (GT) que participou da revisão, destacando pontos de melhoria em artigos específicos: Artigo 6º: Proposta para excluir o item IV, do parágrafo 2º, e adicionar um novo parágrafo 3º. Artigo 8º: Inclusão da sigla CPGP e exclusão do inciso 4º, considerando que todos os programas devem estar vinculados a uma CPGP. Artigo 10: Adição de um novo inciso (5º), com proposta de autorização para a reestruturação de programas de pós-graduação na modalidade profissional. **2.1.1-** O conselheiro Nilcimar Souza questionou se o artigo referente à reestruturação se aplicaria também à criação de cursos de doutorado por programas que já oferecem mestrado. A conselheira Luisa Ketzer explicou que a reestruturação contempla aspectos amplos, como alterações curriculares ou mudanças no corpo docente, mas que a criação de um doutorado envolve etapas específicas. **2.1.2-**A conselheira Aleria Lage questionou a clareza da redação do artigo 16. Após discussão com os conselheiros e sugestões de ajuste, o presidente da sessão sugeriu que as propostas de redação fossem encaminhadas para a CLN para finalização. **2.1.3-** A conselheira Luisa Ketzer destacou outras alterações, incluindo a transferência de curso no artigo 23 e ajustes na seleção de candidatos (artigo 25), com modificação de terminologias e adequação de terminologias no caso de LIBRAS. A conselheira Aleria Lage propôs ajustes na redação para uma maior clareza e precisão, especialmente nas referências a termos como “programa de pós-graduação”. **2.1.4-** Foi discutida a inclusão de novos artigos (30 e 31), relacionados aos direitos dos discentes, incluindo licenças. A conselheira Aleria Lage questionou a redação do inciso 3 do artigo 30, argumentando que o termo “lida com a criação” era vago e poderia ser interpretado de forma ampla, permitindo que discentes justificassem pedidos de licença sem vínculos diretos com o cuidado de pessoas com deficiência. **2.1.4.1-**A conselheira Juliana Beatriz argumentou que a redação é apropriada e que o laudo médico é suficiente para atestar a legitimidade do pedido, sem necessidade de detalhamentos adicionais. O professor Felipe Rosa sugeriu que a conselheira Aleria Lage redigisse uma sugestão de alteração para ser avaliada na próxima sessão. **2.1.5-** A conselheira Luisa Ketzer apresentou mudanças na Seção III, artigo 40, que trata das disciplinas semipresenciais. A porcentagem de carga semipresencial foi retirada, e a modalidade foi restrita a disciplinas optativas, conforme o modelo já adotado na resolução para cursos acadêmicos. **2.1.6-** Sobre a exigência de língua estrangeira no artigo 57, houve debate sobre a inclusão da língua francesa nos cursos profissionais. A conselheira Aleria Lage sugeriu que o francês fosse retirado, enquanto a conselheira Luisa Ketzer defendeu a uniformização dos requisitos entre os cursos acadêmicos e profissionais. **2.1.7-**No artigo sobre defesas sigilosas (antigo artigo 57), a conselheira Luisa informou que o parágrafo único foi alterado para especificar que defesas fechadas ao público só ocorrerão em casos específicos, como quando o trabalho gera patente. **2.1.7.1-**A conselheira Aleria Lage questionou a possibilidade de outras defesas sigilosas, mencionando casos de mandados judiciais, mas a conselheira Cláudia Figueiredo indicou que a cláusula de sigilo se aplica apenas quando há uma patente envolvida. **2.1.8-** O

conselheiro Nalbert Araujo sugeriu incluir no documento a diretriz da Resolução *stricto sensu* acadêmico sobre a troca de orientador e conflitos éticos na pesquisa, garantindo maior uniformidade entre as Resoluções acadêmicas e profissionais. A conselheira Luisa Ketzer comprometeu-se a incorporar essas sugestões na minuta para votação na próxima plenária. O presidente da sessão Felipe Rosa agradeceu aos conselheiros pela dedicação na revisão da minuta e solicitou que sugestões adicionais fossem enviadas à secretária Adriene Campelo do Amaral para incorporação. Pediu que a Cláudia Figueiredo enviasse uma proposta de redação sobre a utilização do FNDCT, que será avaliada em reunião futura. A sessão foi encerrada às 11h50. Para constar, eu, Adriene Campelo do Amaral, Secretária do CEPG, lavrei a ata que, após aprovação, será assinada pela Presidente da Sessão, Professor Felipe Siqueira de Souza da Rosa, e por mim.



Documento assinado eletronicamente por **Adriene Campelo do Amaral, Chefe**, em 22/11/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Siqueira de Souza da Rosa, Superintendente**, em 22/11/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **4891997** e o código CRC **2BE87ED3**.

Referência: Processo nº 23079.210087/2024-07

SEI nº 4891997

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro - RJ - CEP: CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufjf.br>